

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
PARANÁ

*Onorino Maria*  
OFICIAL  
C.O. 20247/15148

LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

Matricula nº **17.870**

FICHA	F.L.S. Nº
1	070
RUBRICA	
<i>AMS</i>	

**IMÓVEL:** Lote Rural nº. 63-A-1 (sessenta e três-A-um) da Gleba nº. 51-FB (cinquenta e um-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, da Comarca de Salto do Lontra - PR, com a área de **5.500,00m²** (cinco mil e quinhentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** Confrontando com o lote nº. 65, separados pelo Arroio Três Barras com distância de 17,80 metros e com azimute de 118°48'52". **SUL:** Confrontando com o lote nº. 63-A, separados por uma estrada com distância de 70,80 metros com azimute de 266°10'15". **LESTE:** Confrontando com o lote nº. 64 com distância de 124,13 metros com azimute de 192°27'25". **OESTE:** Confrontando com o lote nº. 63-A com distância de 157,07 metros com azimute de 31°21'40". Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Registro anterior: R-2-M-16.995, do CRI do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR. **OBS.:** O presente imóvel foi desmembrado com a área inferior ao módulo conforme autorização do INCRA nº. 53/97 e destina-se ao Viveiro Municipal, conforme registro anterior. DOU FÉ. Salto do Lontra, 15 de julho de 2015. Protocolo nº. 47.135. Onorino Maria.

*AMS*  
- Oficial -

**AV-1-M-17.870** - Protocolo nº. 47.135 - 15.07.2015 - **RESERVA FLORESTAL**

**LEGAL** - Procedo-se esta averbação para constar que em conformidade com o Termo de Conservação de Floresta, expedido pelo LAP, que sobre o imóvel desta matricula ficará gravada a área de 0,11 hectares, correspondente à 20% da área total do mesmo, fica compondo a Reserva Florestal Legal gravada como forma de utilização limitada. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites da área conservada. **NORTE-SUL:** Com o mesmo lote. **LESTE:** Com o lote nº. 64. **OESTE:** Com o lote nº. 63-A, conforme consta da averbação anterior AV-1-M-16.995, do CRI do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR. **FUNREJUS** isento. DOU FÉ. (Custas 70 VRC = R\$ 11,70). Salto do Lontra, 15 de julho de 2015. Onorino Maria.

*AMS*  
- Oficial -

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO nos termos § 1º do Art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, alterada pela Lei nº 6216, de 30/06/75 que a presente é cópia fiel da **Matricula/Registro Nº. 17.870** em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ônus Reais de Registro de Citação de Ações REAIS ou PESSOAIS e REIPERSECUTORIAS. DOU FÉ.  
Salto do Lontra, 17 de abril de 2026.

*Raf*  
Raf Aparecido Sarmiento  
Escrivente - Part. Nº 017/2018

**FUNARPEN -**

Selo Digital de Fiscalização  
SFRI2.t5ZGv.RH13W  
fxtMd.1068p  
consulta.funarpen.com.br



MATRICULA Nº 17.870